



ANÚNCIO

Concurso para Atribuição de Fundos para Projetos de Investigação Científica INCT 2026

I. Apresentação de Concurso para Atribuição de Fundos para Projetos de IC 2026

O Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia de Timor-Leste vem, por este meio, anunciar a abertura de concurso para atribuição de Fundos para projetos de investigação científica INCT para o ano de 2026.

No total, o INCT apresenta ao público sessenta e quatro (64) Propostas de Investigação (Estudos) para o público, nas mais variadas áreas do saber, que estão disponíveis neste documento para consulta. No ano de 2026, dar-se-á preferência aos estudos solicitados pelas linhas ministeriais, documento que estará disponível online e que poderá ser descarregado.

Aos interessados aconselha-se a leitura integral deste anúncio, a leitura das Linhas de Pesquisa e das Propostas de Investigação INCT 2026 (ANEXO I) e as respetivas instruções e exemplos de preenchimento através do Guião de Preenchimento de Modelo de Investigação INCT 2026 (ANEXO II), antes de preencher o Modelo de Proposta de Investigação (ANEXO III). Através de chamada pública para estas propostas de investigação científica, o INCT compromete-se a estimular o avanço da ciência e tecnologia em Timor-Leste em todos os domínios e áreas do conhecimento.

II. Destinatários dos Fundos de Investigação Científica INCT 2026

Podem-se candidatar a estes projetos de investigação científica professores, investigadores e especialistas nas respetivas áreas científicas, de nacionalidade timorense, preferencialmente associados a instituições de ensino superior e /ou centros de investigação, departamentos de investigação, instituições estatais de natureza científica ou empresas ligadas à I&T em Timor-Leste. O investigador Responsável será o coordenador principal responsável pelo projeto de investigação.

II. Seleção das Equipas de Investigação

1. A equipa de pesquisa deverá ser composta, no mínimo, por três (3) pessoas e, no máximo, por cinco (5) pessoas (a equipa poderá ser mais extensa, desde que seja devidamente justificado); para além da equipa composta no máximo por cinco investigadores, o INCT encoraja a inclusão de estudantes com perfil para a investigação científica.
2. As pesquisas em Ciências Sociais e Humanas deverão ser coordenadas por um Investigador Principal, com grau de Doutoramento, com experiência na área de investigação científica;
3. As pesquisas nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Naturais, Tecnologia e Infraestruturas (engenharias), deverão ser coordenadas por um Investigador



Principal, com grau mínimo de Mestrado, com experiência profissional relevante com mais de 5 anos e publicação relevante.

4. O INCT encoraja a integração de pessoas de outras nacionalidades nas equipas de investigação, mas o investigador principal deverá ter nacionalidade timorense.
5. Por forma a promover a igualdade do género na investigação científica, privilegiar-se-á a seleção de equipas de investigação em que 30% dos seus membros sejam do sexo feminino ou do sexo masculino.
6. O INCT encoraja e apoia a participação de mulheres como investigadoras principais das equipas de investigação.
7. O INCT encoraja e apoia a investigação científica entre centros de investigação nacionais e internacionais (com regulamento/estatuto), organizações diversas, empresas de I&T e Indústria.

IV. Duração da Investigação Científica INCT 2026

O período da investigação científica tem a duração de 6 a 7 meses, aproximadamente. Pretende-se que os projetos de investigação iniciem em abril de 2026. A apresentação dos resultados da investigação será no início do último trimestre do ano de 2026.

Para os projetos com maior duração, será necessário apresentar fundamentação por escrito.

V. Seleção dos Projetos e Atribuição de Fundos de Investigação

Serão selecionados projetos de investigação que apresentem maior qualidade em relação aos critérios de avaliação definidos. O fundo para os projetos de investigação supracitados totaliza \$45.000,00 (dólares americanos) que integram o Orçamento Geral do Estado (OGE). O montante atribuído a cada pesquisa depende de fatores como a natureza, amostra e localização do estudo.

VI. Documentos Obrigatórios para Candidatura:

Os candidatos deverão reunir os seguintes documentos:

1. Modelo de Projeto de Investigação devidamente preenchido e assinado (Anexo III).
2. Curriculum Vitae do Investigador Principal;
3. Bilhete de Identidade do Investigador Principal;
4. Certificados de Habilidades do Investigador Principal;
5. Curriculum Vitae, Bilhetes de Identidade e Certificados de Habilidades de cada membro da equipa de investigação.

VII. Como fazer a candidatura? Instruções

- 1) O Anexo III é o documento mais importante da candidatura. O Anexo I contém os estudos que os investigadores poderão escolher e o Anexo II são as instruções para o preenchimento do Anexo III – **Modelo de Projeto de Investigação**.
- 2) É necessário consultar o documento das **Linhas de Pesquisa e Propostas de Investigação 2026** (ANEXO I) e selecionar uma proposta de estudo e a respetiva



referência do estudo, que deverão ser inseridas no **Modelo de Projeto de Investigação** (ANEXO III).

- 3) Preencher o **Modelo de Projeto de Investigação** (ANEXO III), de acordo com as instruções que estão no **Guião de Preenchimento de Proposta de Investigação** (Anexo II).
- 4) Reunir os documentos pessoais e os documentos da equipa de investigação obrigatórios.
- 5) Entregar a candidatura pessoalmente nas instalações do Secretariado do INCT.
- 6) Recomenda-se que as candidaturas sejam feitas em português ou em inglês. Se fizer em Tétum, terá de apresentar uma tradução em português ou inglês.
- 7) No ano de 2026, dar-se-á preferência aos estudos solicitados pelas linhas ministeriais, documento que pode ser descarregado.
- 8) Solicita-se para que os candidatos consultem o Regulamento do Concurso, disponível online.

VIII. Formalização da Candidatura

A candidatura deve ser entregue diretamente nas instalações do INCT, com a devida referência “Concurso para Fundos INCT 2026”, na seguinte morada:

*Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia (INCT)
Avenida de Balide (Infordepe), Díli.*

Contactos: **Tel. (+670) 78558055**

Para qualquer dúvida ou pedido de informações adicionais pode contactar-nos através dos endereços de e-mail inct.secretariado@gmail.com ou através dos contactos de telefone disponíveis.

IX. Prazo para Formalização da Candidatura

Entre 26 de janeiro a 23 de fevereiro de 2026

X. Método(s) de Seleção dos candidatos/equipas de investigação

Haverá duas fases de avaliação:

- a 1^a fase corresponde à Análise Curricular (50%), que corresponde ao ponto nº 1 (critérios de Avaliação da Candidatura), de caráter eliminatório. A primeira fase de avaliação é realizada por investigadores com grau de doutoramento pelo INCT.
- A 2^a fase corresponde à avaliação do Projeto de Investigação, que corresponde ao ponto nº 2, também de caráter eliminatório. a segunda fase da avaliação é feita com base em avaliadores independentes.



1. Critérios de Avaliação da Candidatura (1^a fase de avaliação curricular - Candidatos)

Serão critérios de avaliação da 1^a fase de avaliação curricular os seguintes pontos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA CANDIDATURA DA 1^a FASE - CURRICULAR)	
Mérito do Candidato (Investigador Responsável Principal)	
Formação académica do candidato (Grau, área científica)	Máximo de 20 pontos
Experiência na Investigação (área/tempo de investigação; coordenação/gestão de equipas de investigação; trabalhos publicados);	Máximo de 15 pontos
Associação de Investigador Principal a Centros de Investigação, IES, ONG's, Ministérios	Máximo de 10 pontos
Aspectos Técnicos da Candidatura	
Utilização correta de Modelo de Proposta de Investigação (Anexo III);	10 pontos (exclusão do concurso caso não use o modelo)
Utilização de Referência de Estudo de acordo com Linhas de Pesquisa INCT;	10 pontos
Combinação de Tema Geral de Pesquisa de acordo com referência do estudo	10 pontos
Adequação do Estudo/Tema Específico da Pesquisa ao tema geral da pesquisa	10 pontos (exclusão do concurso no caso do tema de estudo for semelhante a outros anteriores financiados pelo INCT ou estudos exteriores)
Equipa de Investigação	
Promoção da igualdade do género na equipa de investigação (equipas mistas)	5 pontos
Grau de Habilidades da Equipa de Investigação da área científica de Engenharias/Tecnologias/Ciências exatas e naturais	Mestrado: 2,5 pontos Licenciatura: 1 ponto
Grau de Habilidades da Equipa de Investigação da área científica de Ciências Sociais ou Artes e Humanidades	Por cada pessoa com doutoramento= 2,5 pontos Com mestrado= 1,5 pontos



	Licenciatura=1 ponto	
Total de Pontos		100 pontos

2. Critérios Técnicos de Avaliação de Projeto de Investigação (2ª fase de Avaliação Científica)

Serão critérios de avaliação do Projeto de Investigação os seguintes pontos:

CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE INVESTIGAÇÃO (2.ª fase de avaliação - Científica)		
Adequação do Investigador Principal e Equipa de Investigação (máximo de 20 pontos)		
Formação académica do candidato (Grau, área científica)		Máximo de 5 pontos
Experiência na Investigação (área/tempo de investigação; coordenação/gestão de equipas de investigação; trabalhos publicados);		Máximo de 5 pontos
Preparação académica e/ou Experiência Profissional da Equipa de Investigação		Máximo de 5 pontos
Qualidade da Apresentação Pública do Projeto		Máximo de 5 pontos
Avaliação do Projeto de Investigação		
1	Introdução	Máximo de 15 pontos
2	Motivação Pessoal ou Profissional e Importância do Tema	Máximo de 5 pontos
3	Objetivos	Máximo de 5 pontos
4	Metodologia	Máximo de 25 pontos
5	Resultados Esperados	Máximo de 5 pontos
6	Calendarização	Máximo de 5 pontos
7	Disseminação de Resultados	Máximo de 5 pontos
8	Orçamento para Estudo, Parcerias e outros fundos de pesquisa	Máximo de 5 pontos
9	Ética do Investigador e Ética da Investigação	Máximo de 5 pontos
10	Referências Bibliográficas	Máximo de 5 pontos
Total de Pontos		100 pontos

3. O sistema de avaliação e de pontuação da 1ª fase de avaliação curricular segue a tabela de acordo com nº 2 do artigo 56 do Decreto-lei Nº3/2022 de 12 de janeiro

Avaliação	Insuficiente (E)	Medíocre (D)	Suficiente (C)	Bom (B)	Muito Bom (A)
Pontuação	De 0 a 39 pontos	De 40 a 54 pontos	De 55 a 69 pontos	De 70 a 85 pontos	86 a 100 pontos



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
(INCT)**

Avenida de Balide, Díli, Timor-Leste. Tel. (+670) 78269204/7660660, email: inct.secretariado@gmail.com



Tabela de acordo com nº 2 do artigo 56 do Decreto-lei Nº3/2022 de 12 de janeiro

Díli, 26 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho Executivo do INCT
Dr. José Cornélio Guterres